

## Benefício de 20%

O benefício será concedido desde que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento do boleto.

Ressaltamos que não é permitido o acúmulo de descontos

1ª SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO

RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO

Informamos que o benefício deverá ser renovado anualmente.

### DADOS DA EMPRESA

Razão Social

Fantasia

CNPJ/CPF

Código de Associado da ACIPI

### DADOS DO ESTUDANTE BENEFICIADO

Nome Completo

RG

### Grau de Relacionamento com a Empresa

- Dependente do Proprietário(a)**  
(entregar 02 vias do requerimento e apresentar o original da Certidão de Nascimento ou RG do dependente)
- Funcionário(a)**  
(entregar 02 vias do requerimento e apresentar o original da Carteira de Trabalho ou o último holerite)
- Dependente do Funcionário(a)** (entregar 02 vias do requerimento e apresentar o original da Certidão de Nascimento ou RG do dependente e original da Carteira de Trabalho ou o último holerite do funcionário(a))

### ASSINATURA E NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E CARIMBO DO CNPJ

Declaro para os devidos fins que as informações citadas acima são verdadeiras.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome ou Carimbo do Representante Legal da Empresa

Carimbo com o Número do CNPJ

O carimbo com o número do CNPJ é obrigatório. Caso a empresa não possua o carimbo anexar o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, que deverá ser impresso no site [http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp). Estarão dispensados de carimbo ou Comprovante de Inscrição Cadastral de Pessoa Jurídica, os associados cadastrados na Entidade como profissionais liberais (Cadastro pelo CPF).

**INFORMAMOS QUE A FALTA DE PREENCHIMENTO DE ALGUM CAMPO E/OU APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CITADOS, INVIABILIZARÁ O PROCESSO DE DESCONTO**

**OS CAMPOS ABAIXO SÃO DE EXCLUSIVO PREENCHIMENTO DA ENTIDADE E DA INSTITUIÇÃO**

**ACIPI - HORÁRIO DE ATENDIMENTO, 2ª A 6ª FEIRA DAS 8H ÀS 18H.**

19 3417-1766 - Rua do Rosário, 700 - Centro - CEP 13400-183 - Piracicaba - SP | [www.acipi.com.br](http://www.acipi.com.br)

Declaramos ao IEP - INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA, que a empresa acima citada, é associada da ACIPI – Associação Comercial e Industrial de Piracicaba.

CONFERIDO ACIPI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo

Assinatura

COLÉGIO PIRACICABANO

RECEBIDO E CONFERIDO COLÉGIO PIRACICABANO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_

Carimbo / Assinatura